

Publicações Administrativas

Atos de Pessoal Comissão Executiva

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA N.º 543/2022

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições regimentais do inciso III, IX e XIV do artigo 40 da Resolução n.º 11, de 23 de agosto de 2016, que instituiu o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, e com base no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Estadual n.º 16.390, de 2 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO as mudanças partidárias implementadas no período autorizado pela Lei n.º 9.096, de 19 de setembro de 1995;

CONSIDERANDO que a Comissão Executiva deve adotar um critério de proporcionalidade e de razoabilidade para distribuição dos cargos de provimento em comissão nas lideranças e blocos partidários da Assembleia Legislativa, levando-se em conta os cargos distribuídos antes da mudança partidária,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a proporcionalidade que vinha sendo adotada antes da mudança partidária, levando-se em conta os novos partidos adotados pelos Parlamentares,

RESOLVE

Art. 1º Este Ato estabelece o procedimento e os critérios para a distribuição dos cargos de provimento em comissão nas lideranças e blocos partidários do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, em atendimento aos parágrafos 1º e 2º do artigo 10 da Lei Estadual n.º 16.390, de 2010, com a redação dada pela Lei Estadual n.º 20.999, de 2022.

Art. 2º Fica a Diretoria de Pessoal autorizada a proceder aos ajustes necessários a fim de adequar a organização dos cargos abrangidos às alterações implementadas pela Lei referida no *caput* do artigo antecedente, podendo transferir os atuais servidores sem a necessidade de novas exonerações e nomeações.

Art. 3º Os cargos de provimento em comissão nas lideranças e blocos partidários da Assembleia Legislativa distribuídos antes da mudança partidária no período autorizado pela Lei Federal n.º 9.096, de 1995, permanecerão vinculados ao novo partido do parlamentar com o qual já possuíam vínculo.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 5º Este Ato da Comissão Executiva entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de abril de 2022.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

35295/2022

Editais e Contratos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

OBJETO: Inscrição para participação de 09 (nove) vagas no Fórum estadual sobre o e- Social na Administração Pública, realizado pelo Domínio Legis - Assessoria e Treinamento, a ser realizado nesta cidade, nos dias 11 e 12 de abril de 2022, entre as 08h às 17h no primeiro dia e entre as 08h e 12h no segundo dia.
CONTRATADO: Domínio Legis - Assessoria e Treinamento - CNPJ nº 23.870.699/0001-46.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 33 inciso II, e Art. 21, inciso VI da Lei Estadual nº 15.608/07.

Curitiba, 11 de Abril de 2022.

Luiz Claudio Romanelli
1º. Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação em favor do interessado abaixo relacionado, referente a empenho para contratação de 09 (nove) vagas no Fórum estadual sobre o e- Social na Administração Pública, realizado pelo Domínio Legis - Assessoria e Treinamento, a ser realizado nesta cidade, nos dias 11 e 12 de abril de 2022, em conformidade com o Artigo 33 inciso II, e Art. 21, inciso VI da Lei Estadual nº 15.608/07.

Nº. Processo	Nome do proponente	Valor
Nº.03098-14.2022	Domínio Legis - Assessoria e Treinamento - CNPJ nº 23.870.699/0001-46.	R\$ 4.770,00

Curitiba, 11 de Abril de 2022.

Luiz Claudio Romanelli
1º. Secretário

35298/2022

MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO

DESTA FORMA,
PODEREMOS
ENTRAR
RAPIDAMENTE
EM CONTATO
E SANAR
EVENTUAIS
DÚVIDAS QUE
OCORREM
DURANTE A
DIAGRAMAÇÃO

Diário OFICIAL Paraná

A atualização deve ser feita
através do email:
dioe@ccivil.pr.gov.br

